



ATA Nº 2 DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – ALEMS

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES (Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS / Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA) REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 021/2025 – ALEMS.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo ATO Nº 066/2024 – Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial da ALEMS, na edição nº 2619 de 27 de março de 2024, formada por **Erlon Gomes Xavier, Alyne Lara Amaral de Arruda Sampaio e Andre Abdo Merlone dos Santos Courbassier**, para, sob a presidência do primeiro, receber, abrir, examinar e julgar a documentação e propostas de preços relativas à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**, tipo “**TÉCNICA E PREÇO**”, publicada no Diário Oficial ALEMS nº 2900, página 6, de 17 de julho de 2025, Jornal Correio do Estado, Caderno Classificado, de 17 de julho de 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na data de 17 de julho de 2025, visando à Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

Dando início aos trabalhos o presidente da Comissão de Contratação cumprimentou os presentes e fez a apresentação dos membros da Comissão de Contratação da ALEMS, em seguida o presidente realizou a chamada nominal das empresas que foram credenciadas em reunião anterior para confirmação da presença das mesmas com seus respectivos representantes.

Compareceram à sessão: Sr. Joelmir Henrique Balduino da Silva, representante da empresa Teto Construtora S.A., Sr. Luiz Pedro Fornari Balduino, representante da empresa Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA.

O Consórcio Novo Plenário – ALEMS, constituído pelas empresas Paulitec Construções LTDA e Tecnoedil S.A, credenciada na sessão anterior, tendo como seu representante o Sr. André Zebini Vicenzi, solicitou o credenciamento de um novo representante em substituição do anterior, o que foi aceito pelo presidente da Comissão de Contratação. Após análise dos documentos de credenciamento e o atendimento do exigido no Edital, fica credenciado o Sr. Rafael Alexandre Faria, como novo representante do Consórcio Novo Plenário – ALEMS.

Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão de Contratação divulgou os valores e resultado da análise e suas respectivas pontuações das licitantes por nota, conforme relatório, referente ao **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**.



Para cálculo da Nota da Proposta de Preços (NP), conforme item 12.10.1 do Edital, foi adotado a fórmula abaixo:

$$NPPi = [(X1/Xi) \times 100]$$

Onde:

*NPPi = Nota da Proposta de Preços de uma licitante “i”;

Xi = Preço proposto pela licitante “i”;

X1 = média dos valores das propostas válidas;

*NPPi: X1/Xi deverá ser menor ou igual a 1,00

O Presidente da Comissão de Contratação divulgou os valores das propostas de preços dos licitantes e suas respectivas pontuações, conforme relatório anexo.

Licitante	Valor da Proposta (R\$)	Situação
Consórcio Novo Plenário ALEMS	102.434.406,83	Válida
Porto Belo	103.500.961,16	Válida

PONTUAÇÃO ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO)		
Licitantes		PONTUAÇÃO
1	Consórcio Novo Plenário – ALEMS, constituído pelas empresas Paulitec Construções LTDA e Tecnoedil S.A. Constructora	100,00
2	Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA	99,48

Em ato contínuo, após informado a nota da Proposta de Preços, o Presidente da Comissão de Contratação divulgou o resultado da análise da Comissão de Avaliação Técnica designada para esse fim no item 14.1.1 do Edital, e suas respectivas pontuações das licitantes por nota, conforme relatório, referente ao **ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA**. A Nota Técnica atribuída à Proposta Técnica de cada Licitante será calculada conforme Anexo II do Edital, de acordo com a fórmula a seguir:

NT = (PT1+PT2 +PT3 +PT4), onde:

- NT - Nota atribuída à Proposta Técnica;
- PT1 a PT4- Nota de cada quesito, conforme Quadros 1, 2, 3 e 4.

O Presidente da Comissão de Contratação informou que as Licitantes cujas Propostas Técnicas não atingirem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima de cada quesito (PT1, PT2, PT3 E PT4), serão desclassificadas.



Nota Técnica da Licitante (NT) será obtida por meio da somatória das pontuações obtidas conforme a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO		NOTAS MÁXIMAS
PT1	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	10,00
PT2	METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	20,00
PT3	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	50,00
PT4	EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAIS	20,00
TOTAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA (NT)		100,00

PONTUAÇÃO ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA)						
Licitantes		PT 1	PT 2	PT 3	PT 4	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Consórcio Novo Plenário – ALEMS, constituído pelas empresas Paulitec Construções LTDA e Tecnoedil S.A. Constructora	7,50	18,50	50,00	20,00	96,00
2	Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA	6,00	13,50	50,00	20,00	89,50

Após atribuída as notas das Propostas de Preços e Técnica das licitantes classificadas, passamos a atribuição da Pontuação Final das licitantes, com a aplicação da fórmula constante no Anexo II do Edital, $PF = 0,70 NT + 0,30 NPP$, onde: **PF = Pontuação Final**, **NT = Nota Técnica** e **NPP = Nota Proposta de Preço**, conforme relatório anexo.

PONTUAÇÃO FINAL				
Licitantes		Proposta Técnica	Proposta de Preço	PONTUAÇÃO FINAL
1	Consórcio Novo Plenário – ALEMS, constituído pelas empresas Paulitec Construções LTDA e Tecnoedil S.A. Constructora	67,20	30,00	97,20
2	Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA	62,65	29,84	92,49

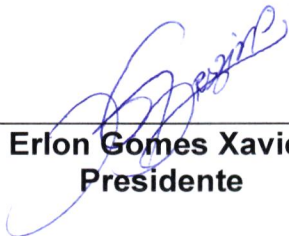
O Presidente da Comissão de Contratação informou a classificação final, tendo como **1ª (primeira)** colocada o **Consórcio Novo Plenário – ALEMS, constituído pelas empresas Paulitec Construções LTDA e Tecnoedil S.A. Constructora**, nesse momento o Presidente passou a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto a intenção de interpor recurso, referente as fases do certame, de acordo com o art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

A empresa Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA, através do seu representante credenciado, manifestou o interesse de interpor recurso referente às fases de



Habilitação e pontuação técnica e de preços, e a empresa Teto Construtora S.A., através do seu representante credenciado, manifestou o interesse de interpor recurso referente à sua inabilitação, o que foi concedido pelo Presidente da Comissão de Contratação, ficando aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, a contar de: data inicial do recurso 23/09/2025, data final do recurso 25/09/2025, ficando desde já as demais licitantes informadas quanto a apresentação das contrarrazões nas seguintes datas: data inicial das contrarrazões 26/09/2025, data final das contrarrazões 30/09/2025, conforme previsto no art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, os recursos e contrarrazões, poderão ser protocolados na Gerência de Licitação da ALEMS ou enviados via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacaoalms@gmail.com. Caso o licitante envie o recurso ou contrarrazão via e-mail, deverá ligar para a gerência de Licitação da ALEMS (67) 3389-6520, para confirmar o recebimento.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Contratação deu por encerrada a sessão e informou que todos os atos referentes à Concorrência Presencial 002/2025 serão publicados no sítio eletrônico oficial da ALEMS e PNCP.



Erlon Gomes Xavier
Presidente



Alyne Lara Amaral de Arruda Sampaio
Membro



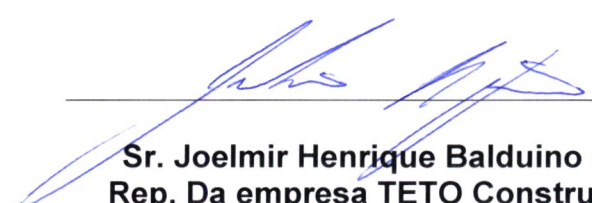
André Abdo Merlone dos Santos Courbassier
Membro



Sr. Rafael Alexandre Faria
Rep. Do Consócio Novo Plenário - ALEMS



Sr. Luiz Pedro Formari Balduino
Rep. Da empresa Porto Belo Engenharia e
Comércio LTDA



Sr. Joelmir Henrique Balduino da Silva
Rep. Da empresa TETO Construtora S.A.



Avaliação da Proposta Comercial.

A Comissão de Contratação juntamente com equipe de apoio, analisou as Propostas de Preços das licitantes, verificando **eventuais erros aritméticos, consistência das planilhas** e a **exequibilidade das propostas**, conforme previsto no edital. Ambas as propostas foram consideradas **válidas**, atendendo aos requisitos de apresentação da planilha sintética, planilha analítica, cronograma físico-financeiro e composição do BDI.

Propostas Válidas

Licitante	Valor da Proposta (R\$)	Situação
Consórcio Novo Plenário ALEMS	102.434.406,83	Válida
Porto Belo	103.500.961,16	Válida

Cálculo da Nota da Proposta de Preços (NP)

A **Nota da Proposta de Preços (NP_{Pi})** foi calculada pela fórmula:

$$NP_{Pi} = (X1/Xi) \times 100$$

- **X_i** = valor da proposta da licitante *i*
- **X₁** = média dos valores das propostas válidas;

Aplicação:

- **Dados das propostas válidas:**
- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** R\$ 102.434.406,83
- **Porto Belo:** R\$ 103.500.961,16
- **Calcular a média das propostas válidas (X₁):**

$$X1 = (102.434.406,83 + 103.500.961,16) / 2 =$$

$$X1 = (205.935.367,99) / 2 =$$

$$X1 = 102.967.683,995 \approx 102.967.684,00$$

- **Calcular a Nota da Proposta de Preços (NP_{Pi}):**

N
m

26

2



$$NPP_i = X1/Xi \times 100$$

- **Consórcio:**

$$NPP = 102.967.684,00 / 102.434.406,83 \times 100$$

$$NPP \approx 100,52$$

Como o edital determina que $X1/Xi$ **não deve exceder 1,00**, a nota máxima será **100,00**.

Portanto

$$NPP = 100$$

- **Porto Belo:**

- $NPP = 102.967.684,00 / 103.500.961,16 \times 100$

$$NPP \approx 99,48$$

Portanto

$$NPP = 99,48$$

NOTA PROPOSTA DE PREÇOS	
CONCORRENTES	NPP
NOVO PLENÁRIO	100,00
PORTO BELO	99,48

Observações

- Ambas as licitantes atenderam aos critérios formais de apresentação;

N
A



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP 79 031-901
Tel (67)3389 6565 - CNPJ 03 979 390/0001-81
www.al.ms.leg.br

- Nenhum erro aritmético ou divergência relevante foi identificado;
- Nenhuma proposta foi considerada inexequível ou superior ao valor orçado pela ALEMS;
- A Comissão poderá utilizar essas notas para a **classificação final da fase de preços**, em conjunto com a pontuação da avaliação técnica.

Campo Grande, 19 de setembro de 2025

Erlon Gomes Xavier
Presidente da Comissão de
Contratação

André Abdo Merlone dos Santos
Courbassier
Membro

Neder Schabib Péres
Apoio

Alyne Lara de Arruda Sampaio
Membro





RELATÓRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A Comissão de Avaliação realizou suas reuniões no período de quarta-feira a sexta-feira, na **Sala de Reuniões Roberto Orro**, na Assembleia Legislativa, sempre no horário das **8h às 18h**.

Participaram das reuniões: **arquiteta Mara Lucia Barros Corrêa, arquiteta Raquel de Cássia Seffrin Pereira e engenheiro civil Rodrigo Otavio Costa Machado**.

Reunião 1 — 17 de setembro de 2025 (quarta-feira)

A pauta contemplou a **abertura da caixa da proposta técnica** apresentada no processo em análise.

Durante a reunião, foram conferidos apenas os totais de páginas e a documentação apresentada pelas concorrentes, em caráter preparatório para a análise detalhada. A caixa continha as propostas da **empresa Porto Belo** e do **Consórcio Novo Plenário ALEMS**, composto pelas empresas **Paulitec** e **Tecnoedil**.

Como conclusão, a comissão deliberou que a conferência inicial da documentação estava em conformidade, devendo ser realizada a avaliação técnica a partir da próxima reunião.

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Organização dos documentos para análise detalhada;
- Realização da segunda sessão no dia **18 de setembro de 2025 (quinta-feira)**, às **8h**, para dar continuidade aos trabalhos.

Reunião 2 — 18 de setembro de 2025 (quinta-feira)

Na segunda reunião, a comissão deu início à **análise dos documentos referentes às notas PT-3 e PT-4**.

O **Consórcio Novo Plenário ALEMS** utilizou atestados de empreendimentos executados pelas duas empresas que o compõem:

- No item **PT3-1**, a pontuação foi alcançada com documentação da **Tecnoedil**;



- Nos itens **PT3-2** e **PT3-3**, foram apresentadas documentações da **Paulitec**.

A **empresa Porto Belo** apresentou diversos atestados de obras diferentes, também atendendo aos requisitos.

Conforme o edital:

- Ambas as concorrentes alcançaram a **pontuação máxima** em todos os itens, sendo admitidos **somatórios apenas para os itens PT3-3 e PT4-3**;
- Com a mesma documentação, as concorrentes também obtiveram pontuação máxima no PT-4, apresentando atestados específicos para cada área de formação.

Foram apresentados profissionais com as seguintes formações: **engenheiro civil, engenheiro mecânico e engenheiro eletricista**, todos com atestados suficientes para comprovação da experiência exigida.

Conclusão da sessão: O dia de avaliação foi encerrado com ambas as concorrentes acumulando **50 pontos na PT-3** e **20 pontos na PT-4**, em conformidade com o edital.

Encaminhamentos:

- Consolidar as pontuações atribuídas às concorrentes nas notas PT-3 e PT-4;
- Prosseguir, na reunião seguinte, com a análise dos demais itens de avaliação técnica.

		NOVO PLENÁRIO	PORTO BELO
PT 3	1	5,00	5,00
	2	5,00	5,00
	3	5,00	5,00
	4	5,00	5,00
	5	5,00	5,00
	6	5,00	5,00
	7	5,00	5,00



	8	15,00	15,00
TOTAL		50,00	50,00

ITEM		CONCORRENTES	
		NOVO PLENÁRIO	PORTO BELO
PT 4	1	10,00	10,00
	2	10,00	10,00
TOTAL		20,00	20,00

Reunião 3 — 19 de setembro de 2025 (sexta-feira)

Na terceira reunião, a comissão iniciou a análise da **nota PT1 – Conhecimento do problema (PT1-1 a PT1-4)**.

PT1-1 — Nível de conhecimento das demandas previstas no TR - Anexo 1.

A primeira documentação analisada foi a do **Consórcio Novo Plenário ALEMS**. Após exame detalhado, a comissão deliberou os seguintes pontos:

- Além de responder às demandas constantes do ETP e do TR, o consórcio apresentou **metodologias de gerenciamento além das requeridas pela Administração**, incluindo **BIM 4D, metodologia ágil, facilitação a compliance e gestão de resíduos com previsão de reciclagem**;
- Demonstrou profundo conhecimento do local da obra, mencionando condições específicas do ambiente, como **trânsito e horários de pico**.

Avaliação atribuída: Excelente — 2,5 pontos.

Na sequência, foi analisada a documentação apresentada pela **empresa Porto Belo**, cujo parecer resultou em:

- A empresa apresentou satisfatoriamente os conhecimentos exigidos pela Administração em relação ao nível de conhecimento das demandas do ETP e TR;
- Contudo, não excedeu as expectativas, uma vez que **não apresentou metodologias adicionais de gestão ou inovações na execução da obra**.



Avaliação atribuída: *Satisfatória* — 1,5 pontos.

Conclusão do item: A análise da **PT1-1** foi concluída, ficando registradas as distinções entre a documentação do consórcio e da empresa Porto Belo quanto ao nível de aprofundamento e inovação.

PT1-2 — Relatório da vistoria técnica in loco.

- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** apresentou 6 pontos relevantes observados durante a vistoria, demonstrando conhecimento dos problemas, incluindo interferências e pontos de atenção no local da obra, acompanhados de imagens. Contudo, as metodologias e soluções propostas **não superaram as expectativas da Administração.**

Avaliação: *Satisfatória* — 1,5 pontos.

- **Empresa Porto Belo:** também apresentou 6 pontos relevantes, com identificação de interferências e pontos de atenção, incluindo imagens, mas igualmente **não superou as expectativas da Administração.**

Avaliação: *Satisfatória* — 1,5 pontos.

Conclusão do item: Foram analisados o quesito **PT1-2**, ficando registrada a equivalência nos resultados da **PT1-2**.

PT1-3 — Análise e apresentação dos problemas potenciais que possam interferir nos serviços, eventuais dificuldades que podem ser encontradas e suas propostas de solução.

- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** apresentou análise detalhada do cronograma, utilização do **BIM** como ferramenta de planejamento, possibilidade de **flexibilização da jornada**, identificação de ausência de projetos que podem gerar retrabalho, uso de **georradar** e escavações controladas para interferências, preocupação com riscos de acidentes, medidas de **umectação** do ambiente, manutenção de um banco de profissionais para substituição da equipe, além de apontar riscos financeiros, riscos de chuvas e propor **plano de manejo arbóreo**. A comissão destacou como diferenciais o uso de georradar, banco de





profissionais e a abordagem de riscos ambientais, considerando que **excederam as expectativas da Administração.**

Avaliação: Excelente — 2,5 pontos.

- **Empresa Porto Belo:** apresentou análise com destaque para: execução durante o funcionamento da ALEMS, utilização de **janelas de serviço** para evitar conflitos, organização por turnos, uso de **marcos de cronograma**, BIM para coordenação, plano de canteiro de obras, ensaios, testes e inspeções periódicas, gestão ambiental para resíduos, proteção contra acidentes, cuidados com armazenamento, controle da qualidade de terceirizados e preocupação com garantias. Embora tenha demonstrado pleno conhecimento dos problemas e atendido às expectativas da Administração, a comissão entendeu que **não trouxe inovações em termos de gerenciamento.**

Avaliação: Bom — 2,0 pontos.

Conclusão do item: A análise da **PT1-3** foi concluída, ficando registradas as distinções entre a documentação do consórcio e da empresa Porto Belo quanto ao nível de aprofundamento e inovação.

PT1-4 – Elaboração e análise da Matriz de Alocação de Riscos com eventual sugestão de acréscimo de item e proposição de revisão das medidas mitigatórias para sua prevenção.

Nesse quesito, ambas as licitantes apresentaram uma matriz de riscos que trouxe itens relevantes, ações mitigatórias e de contingência, demonstrando conhecimento aprofundado sobre os problemas da obra e suas possíveis interferências. As matrizes resultaram em documentos sólidos, abordando as principais categorias de riscos que poderão ser enfrentados no empreendimento. Contudo, ambas as empresas deixaram de entregar a análise dessa matriz, não apresentaram metodologia para o cálculo do resultado do risco do empreendimento e, portanto, não classificaram o projeto como de risco baixo, médio ou alto. Diante disso, embora os riscos tenham sido identificados e a eles atribuídos pesos, a ausência de análise comprometeu a completude da proposta, resultando em avaliação **“insuficiente” – 1,0 ponto** para as duas licitantes.

- **Consórcio Novo Plenário ALEMS**



Avaliação: Insuficiente — 1,0 ponto.

- **Empresa Porto Belo:**

Avaliação: Insuficiente — 1,0 ponto.

Conclusão do item: Foram analisados o quesito **PT1-4**, ficando registrada a equivalência nos resultados.

ITEM		CONCORRENTES	
		NOVO PLENÁRIO	PORTO BELO
PT 1	1	2,50	1,50
	2	1,50	1,50
	3	2,50	2,00
	4	1,00	1,00
TOTAL		7,50	6,00

Após a conclusão da análise da PT1, a comissão fez um intervalo para o almoço e, no período da tarde, retornou aos trabalhos com a avaliação da documentação referente à **PT2 – Metodologia e Plano de Trabalho (PT2-1 a PT2-5)**.

Para a análise da **PT2 – Metodologia e Plano de Trabalho (PT2-1 a PT2-5)**, a comissão deliberou por inverter a ordem de avaliação dos documentos, iniciando sempre pela empresa **Porto Belo** e, em seguida, pelo **Consórcio Novo Plenário ALEMS**. Contudo, para manter a inteligibilidade e a linearidade do presente relatório, as descrições das análises serão apresentadas na mesma ordem já adotada anteriormente, isto é, iniciando pelo **Consórcio** e depois pela **Porto Belo**.

PT2 – Metodologia e Plano de Trabalho.

PT2-1 — Estudo de viabilidade ou preliminar com base no projeto executivo da licitação, que aborde soluções técnicas, apresente propostas e métodos de execução do objeto e demandas complementares necessárias à execução das obras.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** a análise identificou pontos importantes nos projetos apresentados no edital, todas as informações requisitadas foram atendidas, e foram apresentadas metodologias e boas práticas que **superaram as expectativas da Administração.**

Avaliação: Excelente — 5,0 pontos.

- **Empresa Porto Belo:** apresentou análise das deficiências da documentação, apontando possíveis consequências e soluções. Todas as informações requisitadas foram apresentadas, assim como metodologias e boas práticas, **superando as expectativas da Administração**, contudo, houve incorreção quanto à pintura intumescente da estrutura metálica — informação previamente esclarecida pelo edital.

Avaliação: Bom — 3,5 pontos.

Conclusão do item: Ambos os concorrentes demonstraram conhecimento técnico sólido, com o Consórcio destacando-se por apresentar soluções completas e adequadas, enquanto a Porto Belo apresentou pequenas inconsistências técnicas que impactaram sua avaliação.

PT2-2 — Definição das Atividades e Metodologia a ser adotada na execução do objeto previsto no Termo de Referência, apresentando em linhas gerais a sequência cronológica das etapas necessárias ao desenvolvimento dos serviços em forma gráfica ou analítica.

- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** a documentação apresentou a **carga horária semanal prevista**, a **pluviometria da região da obra**, **itens de segurança**, descrição das **frentes de trabalho**, previsibilidade da mão de obra, informações de **maquinário**, compatibilização do canteiro e uma **sequência cronológica compreensível**. Foi apresentado um **gráfico de Gantt** com as atividades detalhadas em nível básico.

Avaliação: Excelente — 5,0 pontos.

- **Empresa Porto Belo:** apresentou informações relevantes, como **manutenção do diário de obras**, preocupações com **segurança**, **manejo de resíduos** e impacto na vizinhança. O **cronograma em Gantt** descreve superficialmente as atividades através de macroetapas, com o **caminho crítico prejudicado**, incapaz de detalhar as confluências dos serviços. Mais



grave, a documentação indicou a **superestrutura como concreto armado**, enquanto o projeto prevê **estrutura mista de aço com steel deck**, sem menção à estrutura correta.

Avaliação: Satisfatório — 2,5 pontos.

Conclusão do item: O Consórcio apresentou planejamento detalhado e adequado, enquanto a Porto Belo mostrou deficiências na identificação da estrutura da superestrutura e superficialidade no cronograma, comprometendo a clareza e profundidade do plano de execução.

PT2-3 — Demonstração do conhecimento da metodologia BIM, com avaliação dos requisitos e aspectos/etapas necessárias à sua implantação e seus benefícios para a Contratante.

- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** apresentou documentação sólida, destacando os **benefícios de precisão do projeto e otimização da execução**, apontou a necessidade do **BEP** e a utilização do **CDE**, incluindo **três usos do BIM**: cronograma dos serviços, orçamentação do empreendimento e extração de quantitativos. A proposta ainda prevê a conclusão do empreendimento com um arquivo atualizado que possibilite a **futura manutenção através da metodologia BIM**.

Avaliação: Excelente — 5,0 pontos.

- **Empresa Porto Belo:** demonstrou conhecimento sólido sobre a metodologia, indicando a necessidade do **BEP**, a importância do **CDE** e dois usos do BIM, quando se prevê a utilização do BIM **4D e 5D**. Contudo, não indicou a operação do empreendimento com BIM, ponto relevante, considerando que o projeto entregue já está em BIM e a ALEMS precisa garantir a **manutenção futura do edifício na plataforma**.

Avaliação: Bom — 3,5 pontos.

Conclusão do item: O Consórcio apresentou uma implementação completa do BIM, alinhada aos requisitos da ALEMS para execução e manutenção futura, enquanto a Porto Belo demonstrou conhecimento teórico sólido, mas com lacunas operacionais relevantes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PT2-4 — Organograma funcional da equipe de trabalho com descrição de funções e atribuições.

- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** apresentou profundo conhecimento da necessidade do contrato, indicando as diferentes equipes e responsabilidades necessárias para a boa administração da obra.

Avaliação: Bom — 2,0 pontos.

- **Empresa Porto Belo:** apresentou profundo conhecimento da necessidade do contrato, indicando as diferentes equipes e responsabilidades necessárias para a boa administração da obra. Além disso, apresentou uma **matriz de responsabilidades**, demonstrando compreensão em nível **além do esperado pela Administração.**

Avaliação: Excelente — 2,5 pontos.

Conclusão do item: Ambas as licitantes demonstraram conhecimento sólido sobre a estrutura organizacional necessária para a execução do contrato, com a Porto Belo se destacando por detalhar a matriz de responsabilidades de forma mais completa.

PT2-5 — Estrutura Analítica do Projeto, abordando as etapas principais para a execução do objeto da licitação, considerando a Gestão, Projetos e Construção e suas interdependências.

- **Consórcio Novo Plenário ALEMS:** apresentou satisfatoriamente as informações requeridas pela Administração, abordando as etapas principais para a execução do objeto da licitação, considerando Gestão, Projetos e Construção e suas interdependências. Não trouxe inovações ou metodologias além das esperadas.

Avaliação: Satisfatório — 1,5 pontos.

- **Empresa Porto Belo:** apresentou satisfatoriamente as informações requeridas pela Administração, abordando as etapas principais do projeto, considerando Gestão, Projetos e Construção e suas interdependências, sem apresentar inovações ou metodologias além das esperadas.

Avaliação: Satisfatório — 1,5 pontos.



Conclusão do item: Ambas as licitantes atenderam aos requisitos da Administração, apresentando a Estrutura Analítica do Projeto de forma adequada, sem diferenciação significativa entre elas.

ITEM		CONCORRENTES	
		NOVO PLENÁRIO	PORTO BELO
PT 2	1	5,00	3,50
	2	5,00	2,50
	3	5,00	3,50
	4	2,00	2,50
	5	1,50	1,50
TOTAL		18,50	13,50

Conclusão das avaliações técnicas.

- **PT1 – Nível de conhecimento das demandas do TR:**

O Consórcio se destacou nos itens PT1-1 e PT1-3, apresentando metodologias inovadoras e soluções que excederam as expectativas da Administração. A Porto Belo atendeu às expectativas nos itens PT1-1 e PT1-3, mas sem apresentar inovações relevantes. Em PT1-2, ambas as licitantes demonstraram conhecimento satisfatório dos problemas identificados na vistoria técnica in loco, enquanto em PT1-4, as matrizes de risco apresentadas foram consideradas incompletas, resultando em avaliação insuficiente para ambas.

- **PT2 – Metodologia e Plano de Trabalho:**

O Consórcio apresentou respostas consistentes e detalhadas em PT2-1 a PT2-3, destacando-se principalmente na aplicação da metodologia BIM e na análise de viabilidade preliminar. A Porto Belo apresentou documentação adequada, mas com pequenas inconsistências técnicas, lacunas no cronograma e na operação do BIM. Em PT2-4, a Porto Belo se destacou na apresentação da matriz de responsabilidades da equipe, superando o



Consórcio. Já em PT2-5, ambas as licitantes atenderam satisfatoriamente às expectativas, sem inovações.

- **PT3 – Experiência e Qualificação da Empresa:**

As duas concorrentes apresentaram documentação completa de experiências anteriores em obras semelhantes, contemplando escopo e execução, atendendo plenamente aos critérios do edital. O Consórcio utilizou documentação das empresas que o compõem para pontuar nos subitens PT3-1 a PT3-3, enquanto a Porto Belo apresentou diversos atestados de obras diferentes. Não foram identificadas divergências relevantes entre as propostas.

- **PT4 – Experiência e Qualificação da Equipe Técnica:**

Ambas as licitantes apresentaram engenheiros civis, mecânicos e eletricitas com atestados suficientes para comprovação da experiência anterior. Todas as exigências do edital foram atendidas, e as notas máximas foram atribuídas nos itens.

A pontuação final das empresas segue o quadro abaixo:

TOTAL GERAL	CONCORRENTES	
	NOVO PLENÁRIO	PORTO BELO
PT 1	7,50	6,00
PT 2	18,50	13,50
PT 3	50,00	50,00
PT 4	20,00	20,00
TOTAL	96,00	89,50

Encaminhamentos gerais:



1. As pontuações consolidadas deverão ser incluídas no relatório final da licitação;
2. Ressaltar que ambas as licitantes atendem plenamente aos critérios de experiência e qualificação da equipe e da empresa (PT3 e PT4);
3. Recomendar que futuras análises ou contratações considerem o detalhamento e a aplicabilidade prática das metodologias propostas, assim como a clareza na estrutura organizacional e matriz de riscos.

Observações finais:

O trabalho da comissão foi conduzido com rigor técnico e transparência, seguindo as condições do Anexo II – Critérios de Análise e Julgamento das propostas Técnicas e garantindo que as avaliações considerassem tanto a conformidade com o edital quanto a capacidade real de execução das obras. As reuniões possibilitaram a comparação detalhada das propostas, permitindo decisões fundamentadas e alinhadas aos interesses da ALEMS.

Conclusão das reuniões da Comissão de Avaliação Técnica.

A **Comissão de Avaliação Técnica** concluiu seus trabalhos após análise detalhada das propostas técnicas e comerciais apresentadas pelas licitantes, conduzindo todo o processo com **rigor, imparcialidade e estrita observância ao edital**, as notas foram atribuídas através de discussões e com consenso entre os avaliadores.

Durante as sessões realizadas de 17 a 19 de setembro, a Comissão:

1. **Seguiu fielmente os critérios do edital** para avaliação das propostas técnicas (PT1 a PT4) e das propostas comerciais, garantindo que cada item fosse analisado com base em documentação comprobatória e critérios objetivos previamente estabelecidos.
2. **Manteve a imparcialidade e a equidade**, tratando todas as licitantes de forma igualitária, sem favorecimento, assegurando que cada proposta fosse avaliada segundo méritos técnicos e conformidade com o Termo de Referência.
3. **Agiu com objetividade e transparência**, registrando de forma detalhada todas as deliberações, notas atribuídas e critérios de julgamento, permitindo rastreabilidade e clareza no processo de avaliação.



4. **Assegurou a consistência e a precisão** das análises, confrontando informações técnicas, planilhas e documentação apresentada, promovendo decisões fundamentadas e alinhadas às melhores práticas de contratação pública.

Dessa forma, a Comissão atesta que a análise técnica foi realizada com **profissionalismo, ética e total conformidade legal**, permitindo à **Comissão de Contratação** a tomada de decisão fundamentada e segura quanto à classificação final das propostas.

Campo Grande, 19 de setembro de 2025


Mara Lucia Barros Corrêa
Avaliadora


Raquel de Cássia Seffrin Pereira
Avaliadora


Rodrigo Otavio Costa Machado
Avaliador



Classificação Final das Propostas Técnicas e de Preços.

A **análise e julgamento da Capacitação Técnica** foram conduzidos pela **Comissão de Avaliação Técnica**, e a avaliação das Propostas de Preços foi conduzida pela **Comissão de Contratação da ALEMS** em conjunto com a equipe de apoio, podendo contar com o auxílio de profissionais com expertise na área, conforme previsto no edital.

Cálculo da Pontuação Final (PF)

A **Pontuação Final** de cada Licitante foi calculada considerando a **Nota Técnica (NT)** e a **Nota da Proposta de Preços (NPP)**, segundo a fórmula:

$$PF = (0,7 \times NT) + (0,3 \times NPP)$$

Onde:

- **PF** = Pontuação Final (escala de 0 a 100)
- **NT** = Nota Técnica
- **NPP** = Nota da Proposta de Preços

Observações:

- A pontuação final foi arredondada até os centésimos, de acordo com a **NBR 5891/ABNT**;
- A classificação final será em ordem decrescente de PF, sendo vencedora a Licitante com a maior pontuação.
- **Consórcio:**

$$PF = (0,7 \times 96,0) + (0,3 \times 100,0) = 67,2 + 30,0 = 97,2$$

$$PF = 97,2$$

- **Porto Belo:**

$$PF = (0,7 \times 89,5) + (0,3 \times 99,48) = 62,65 + 29,844 \approx 92,49$$

$$PF = 92,49$$

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Classificação Final			
Licitante	NT	NPP	PF
Consórcio Novo Plenário ALEMS	67,20	30,00	97,20
Porto Belo	62,65	29,84	92,49

Conclusão e Encaminhamentos.

Após três dias de reuniões e análise detalhada das propostas técnicas e comerciais apresentadas pelas licitantes, a **Comissão de Avaliação Técnica** concluiu o seguinte:

1. Propostas Técnicas (PT1 a PT4):

- O **Consórcio Novo Plenário ALEMS** apresentou documentação sólida, superando as expectativas em diversos itens, especialmente no uso de metodologias de gerenciamento, análise de riscos, planejamento BIM e detalhamento técnico das atividades.
- A **Porto Belo** apresentou documentação satisfatória, atendendo aos requisitos da Administração, com eventual apontamento em inovações significativas em gerenciamento ou metodologias adicionais e com inconsistências na proposta técnica.

2. Proposta Comercial:

- Ambas as propostas foram consideradas **válidas**, atendendo aos critérios formais e à exequibilidade.
- O **Consórcio Novo Plenário ALEMS** apresentou o valor de **R\$ 102.434.406,83**, enquanto a **Porto Belo** apresentou **R\$ 103.500.961,16**.
- As Notas da Proposta de Preços foram calculadas como 100,00 para o Consórcio e 99,48 para a Porto Belo.

3. Pontuação Final (PF):

- Utilizando a fórmula $PF = 0,7 NT + 0,3 NPP$, obtivemos:
 - **Consórcio Novo Plenário ALEMS: PF = 97,20**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP 79 031-901
Tel: (67)3389 6565 – CNPJ 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

- **Porto Belo:** PF = 92,49

Assim, o **Consórcio Novo Plenário ALEMS** obteve a maior pontuação final e, portanto, é o classificado em primeiro no certame.

Campo Grande, 19 de setembro de 2025

Erlon Gomes Xavier
Presidente da Comissão de
Contratação

André Abdo Merlone dos Santos
Courbassier
Membro

Alyne Lara de Arruda Sampaio
Membro

Mara Lucia Barros Corrêa
Avaliadora

Raquel de Cássia Seffrin Pereira
Avaliadora

Rodrigo Otavio Costa Machado
Avaliador